

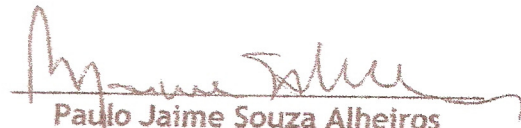


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE TÍTULO MINERÁRIO

Responsável/Executor: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	CNPJ: 02.281.836/0001-37	Processo DNPM N°: 940.333/2010	Validade da Declaração: 25/09/2013	
Licença Ambiental N°: 646/2009	Órgão Ambiental: IBAMA	Validade da Licença: 25/09/2013	Município: Cabrobó	UF: PE
Substância Mineral: AREIA	Quantidade de Material a ser retirado: 94.267,50 m <sup>3</sup>		Quantidade de Material Excedente: -	

Nos termos da Portaria DNPM nº 441/2009, declaro, a pedido da parte interessada, que os trabalhos de desmonte de material *in natura* e movimentação de terra para a execução da obra IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA, nas áreas de interesse descritas abaixo, enquadram-se no § 1º do art. 3º do Código de Mineração, dispensando, portanto, outorga de título minerário.

Recife, 20 de Agosto de 2010

  
Paulo Jaime Souza Alheiros  
Superintendente do DNPM/PE

### MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA:

Vértice	Latitude	Longitude
1	08° 22' 10,381" S	39° 02' 30,215" W
2	08° 22' 10,283" S	39° 02' 29,528" W
3	08° 22' 15,526" S	39° 02' 32,603" W
4	08° 22' 26,531" S	39° 02' 37,803" W
5	08° 22' 26,564" S	39° 02' 38,849" W
6	08° 22' 15,460" S	39° 02' 36,625" W
1	08° 22' 10,381" S	39° 02' 30,315" W